



PORTARIA/GAB n. 2.965/2012

Comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. o Art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441 de 08/09/2011;
2. o Memorando GerAI n. 066/2012, de 05/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear à docente **CONCEIÇÃO VIANA DE FÁTIMA** como representante interina da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Unidade Universitária de Goiânia - ESEFFEGO da Universidade Estadual de Goiás – CPA/UEG, com carga horária estabelecida conforme o **Art. 3º** da Portaria/GAB n. 094/2012.

Art. 2º – Esta portaria terá validade retroativa a partir de 1º de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.